



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## 91<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Brasília/DF.  
20, 21 e 22 de março de 2012.

**Ao 20º dia do mês de março de 2012**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T13, Brasília – DF, às 9:00 horas iniciou-se o primeiro dia de trabalhos da 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Roberto Brandão Cavalcanti (Titular) e Eliana Maria Gouveia Fontes (1º Suplente); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Lídia Miranda de Lima (2º Suplente); Ministério da Saúde (MS), Pedro Canisio Binsfeld (Titular) e Ludmila Lafetá de Melo Neves (1º Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Helinton José Rocha (Titular) e Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (1º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Paulo Cezar Garcia Brandão (1º Suplente), Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente); Ministério da Cultura (MinC), Giselle Dupin (Titular) e Beatriz Peretti (2º Suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Rodrigo Wanderley Lima (2º Suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda (Titular); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Bruno Barbosa (Titular), Cláudia Maria Correia de Melo (1º Suplente) e Natália Von Gal Milanezi (2ª Suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Paulo Sérgio Lacerda Beirão (Titular); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Lúcia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Mauro Carneiro (Titular) e Rosa Mirian de Vasconcelos (1º Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Manuela da Silva (1º Suplente); Fundação Nacional do Índio (Funai), Marco Antônio do Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Victor Genu Faria. Convidados Permanentes: Ministério Público Federal (MPF), Sandra Kishi ; Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), Emerson Alves da Silva (Suplente). Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Alan Mocoehinski, Ana Yamaguishi, Barbara Bezerra, Diego Souza, Fábio Carvalho, Fernando Araújo, Francine Cunha, Gabriel Cantanhede, Irene Passos, Keize Junior, Leticia Brina, Luciana Ferreira, Maranda Almeida, Mariangélica Almeida, Sônia Maria, Thiago Araújo e Thiago Cotrim. CONJUR (MMA), Jamil Cardoso Sousa. Ouvintes: Carla Daniela Leite e Marco P. T. Scheltivo (MPF), Denize Pauloski (Biolab), Ângelo Márcio A. Souza (GSI/PR), Analúcia Koelar (Axia Cons. Ambiental), Fernanda Silva (Embrapa), Adriana Bernardocki (Croda do Brasil), Iris Manor (IFF), Kênia Valadares (IBAMA), Simone Ferreira (Nogueira Ferreira

Advogados), Emerson Motta (Biolab), Luiz Marinello (Marinello Advogados), Francine Leal (GSS Sustentabilidade), Gabriela Viigal (CONJUR/MCTI), Gislyhane Martins (Patri). CONVOCAÇÃO: Ofício N° 04/2012/DPGSBF/MMA 02 de março de 2012(Conselheiros) e Ofício Circular N° 05/2012/DPG/SBF/MMA de 02 de março de 2012(Convidados). **I - Abertura da Reunião.** O Sr. Roberto Brandão Cavalcanti iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e apresentou-se como novo Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente e Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. **II – Instalação dos Trabalhos.** A Sra. Eliana Fontes (1º Suplente/MMA) instalou os trabalhos felicitando a todos, apresentou os novos Conselheiros representantes do MAPA, o Senhor Helinton José Rocha (Titular) e a Senhora Maria Célia Ramos Soub (2º Suplente), e colocou em deliberação o Item 1. Aprovação da Pauta da 91ª Reunião Ordinária do CGEN: foi aprovada por todos os conselheiros presentes com a inclusão do item 6.2 versando sobre “Notícia Estado de São Paulo: contrato etnia munducuru e empresa Celestial Green” e sem alterações de ordem pelo Plenário do Conselho. O item 2 - Aprovação da ata da 90ª Reunião Ordinária do CGEN: após algumas alterações apresentadas por Conselheiros e realizadas de imediato, a Ata foi aprovada pelo Plenário do Conselho. Votaram favoravelmente, Lídia Miranda (MCTI), Márcio Mazzaro (MAPA), Patrícia Siqueira (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Giselle Dupin (MinC), Bruno Barbosa (IBAMA), Roberto Cavalcanti (MMA), Paulo Beirão (CNPq), Manuela da Silva (FIOCRUZ) e Ludmila Lafetá (MS). Abstenções: Victor Genu (INPI), Mauro Carneiro (Embrapa), Lúcia Py-Daniel (INPA) e Rodrigo Lima (MRE). Ata da 90ª Reunião aprovada com 10 votos favoráveis e quatro abstenções. **III. Ordem do Dia. Item. 3. Minuta de Decreto para regulamentar o artigo 24, parágrafo único e o artigo 33 da Medida Provisória 2.186-16, de 23 de agosto de 2001**: foi promovido o debate no Plenário do CGEN durante todo o dia. Ficou decidido que as discussões terão continuidade na 92ª Reunião do Conselho. **Ao 21º dia do mês de março de 2012**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T13, Brasília – DF, às 9:00 horas iniciou-se o segundo dia de trabalhos da 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Roberto Brandão Cavalcanti (Titular) e Eliana Maria Gouveia Fontes (1º Suplente); ; Ministério da Saúde (MS), Ludmila Lafetá de Melo Neves (1º Suplente); Ministério da Justiça (MJ), Patrícia Galdino de Faria Barros (Titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA), Helinton José Rocha (Titular) e Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (1º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Francisco José Trindade Távora (Titular) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente); Ministério da Cultura (MinC), Giselle Dupin (Titular); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Rodrigo Wanderley Lima (2º Suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda (Titular) e Carlos Adriano da Silva (1º Suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Bruno Barbosa (Titular) e Natália Von Gal Milanezi (2ª Suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (2º Suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Lúcia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Mauro Carneiro (Titular) e Rosa Mirian de Vasconcelos (1º Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Manuela da Silva (1º Suplente); Fundação Nacional do Índio (Funai), Marco Antônio do Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Victor Genu Faria. Convidados Permanentes: Ministério Público Federal (MPF), Sandra Kishi ; Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), Emerson Alves da Silva (Suplente). Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Alan Mocoichinski, Amélia Martins, Ana Yamaguishi, Barbara Bezerra, Diego Souza, Fábio Carvalho, Fernando Araújo, Francine Cunha, Gabriel Cantanhede, Irene Passos, Keize Junior, Letícia Brina, Luciana Ferreira, Maranda Almeida, Mariangélica Almeida, Sônia Maria, Thiago Araújo, Thiago Cotrim. CONJUR (MMA), Jamil Cardoso Sousa. Ouvintes: Carla Daniela Leite e Marco P. T. Scheltivo (MPF), Fernanda Silva (Embrapa), Kênia Valadares (IBAMA), Rogério Magalhães (GAB/SBF/MMA), Marcelo Lacerda (Patri). Para os processos que tem ação judicial associada, os conselheiros foram informados pelo representante da CONJUR-MMA que não havia nenhuma restrição à deliberação regular dos processos, nos termos da legislação vigente. **Item 4. Análise e Deliberação sobre a Solicitação de Autorização de Acesso a Componente do Patrimônio Genético para fins de bioprospeção e desenvolvimento tecnológico.** **Item 4.1. Requerente: Solabia Biotecnológica Ltda, Processo nº 02000.002918/2008-84 – Relator: Fundação Cultural Palmares (FCP):** A Conselheira representante da Instituição responsável pela relatoria (FCP) solicitou por meio do Ofício nº 174/DPA/FCP/MinC, encaminhado em 16/03/2012, a dilatação do prazo para análise e elaboração do parecer, motivo pelo qual o processo foi retirado

de pauta. Item 5. Análise e Deliberação sobre solicitação de autorização de acesso.

**Item 5.1. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.001718/2008-12; Patrimônio genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico - Relator: Ministério do Meio Ambiente (MMA):** Após discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela aprovação da solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "DT 1029" e pela anuência ao CURB integrante dos autos, na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011 e pela não apreciação da solicitação de autorização de remessa ou qualquer outro tipo de envio de amostras do componente do patrimônio genético ao exterior, a qual deverá ser encaminhada separadamente para apreciação do Conselho, após o atendimento ao disposto na Resolução do CGEN nº 38, de 22 de novembro de 2011. A Secretaria Executiva do CGEN encaminhará cópia do processo ao Conselho de Defesa Nacional junto com a minuta de deliberação do CGEN e aguardará a manifestação do órgão para publicação da deliberação no Diário Oficial. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Ludmila Lafetá (MS), Patrícia Galdino (MJ), Francisco Távora (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Giselle Dupin (MinC), Natália Milanezi (IBAMA), Eliana Fontes (MMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Mauro Carneiro (Embrapa), Marco Antônio (FUNAI), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Victor Genu (INPI), Rodrigo Lima (MRE). Votou contra o encaminhamento o seguinte conselheiro: Márcio Mazzaro (MAPA). Não houve abstenções. O encaminhamento foi aprovado com 14 votos favoráveis e um voto contrário.

**Item 5.2. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.004193/2006-05; Patrimônio genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico - Relator: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):** Após discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela aprovação da solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "BIO 1011" que compreende uma espécie da família Passifloraceae e uma espécie do gênero *Erythrina*, e pela anuência ao CURB integrante dos autos, na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011 e pela não apreciação da solicitação de autorização de remessa ou qualquer outro tipo de envio de amostras do patrimônio

genético ao exterior, a qual deverá ser encaminhada separadamente para apreciação do Conselho, após o atendimento ao disposto na Resolução do CGEN nº 38, de 22 de novembro de 2011. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Patrícia Galdino (MJ), Francisco Távora (MD), Rodrigo Lima (MRE), Giselle Dupin (MinC), Natália Milanezi (IBAMA), Eliana Fontes (MMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Mauro Carneiro (Embrapa), Marco Antônio (FUNAI) e Manuela da Silva (FIOCRUZ). Votou contra o encaminhamento o seguinte conselheiro: Márcio Mazzaro (MAPA). Abstiveram-se da votação: Márcio Suguieda (MDIC) e Victor Genu (INPI). O encaminhamento foi aprovado com 11 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções.

**Item 5.3. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002486/2010-26; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico - Relator: Ministério do Meio Ambiente (MMA):** Iniciaram-se as discussões no plenário que se prolongaram durante toda a tarde e foram reiniciadas no dia seguinte. **Ao 22º dia do mês de março de 2012**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T13, Brasília – DF, às 9:00 horas iniciou-se o terceiro dia de trabalhos da 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Eliana Maria Gouveia Fontes (1º Suplente); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Lídia Miranda de Lima (2º Suplente); Ministério da Saúde (MS), Ludmila Lafetá de Melo Neves (1º Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Helinton José Rocha (Titular) e Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (1º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Francisco José Trindade Távora (Titular) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente); Ministério da Cultura (MinC), Giselle Dupin (Titular) e Josilene Brandão da Costa (1º Suplente); Ministério das Relações Exteriores (MRE), Rodrigo Wanderley Lima (2º Suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda (Titular) e Carlos Adriano da Silva (1º Suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Bruno Barbosa (Titular) e Natália Von Gal Milanezi (2ª Suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (2º Suplente); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Lúcia Helena Rapp Py-Daniel (Titular); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Mauro Carneiro (Titular) e Rosa Mirian de Vasconcelos (1º Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ),

Manuela da Silva (1º Suplente); Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Marco Antônio do Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Victor Genu Faria. Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA): Alan Mocoichinski, Amélia Martins, Ana Yamaguishi, Barbara Bezerra, Diego Souza, Fábio Carvalho, Fernando Araújo, Francine Cunha, Gabriel Cantanhede, Irene Passos, Keize Junior, Letícia Brina, Luciana Ferreira, Maranda Almeida, Mariangélica Almeida, Sônia Maria, Thiago Araujo, Thiego Cotrim. CONJUR (MMA), Jamil Cardoso Sousa. Ouvintes: Carla Daniela Leite e Marco P. T. Scheltivo (MPF), Rogério Magalhães (GAB/SBF/MMA), Marcelo Lacerda (Patri), Francine Leal (GSS Sustentabilidade), Paulo Lins (Patri). Foram reiniciados os debates em torno do **Item 5.3. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002486/2010-26; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico**: Após continuação da discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela não aprovação da solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "BIO 1038" na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011, em razão do não preenchimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente, a exemplo da ausência do termo de anuência prévia e do CURB, e pela não apreciação da solicitação de autorização de remessa ou qualquer outro tipo de envio de amostras do componente do patrimônio genético ao exterior, a qual deverá ser encaminhada separadamente para apreciação do Conselho, após o atendimento ao disposto na Resolução do CGEN nº 38, de 22 de novembro de 2011. Votaram favoravelmente ao encaminhamento os seguintes Conselheiros: Ludmila Lafeté (MS), Lídia Lima (MCTI), Márcio Mazzaro (MAPA), Francisco Távora (MD), Giselle Dupin (MinC), Eliana Fontes (MMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Mauro Carneiro (Embrapa), Marco Antônio (FUNAI), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Victor Genu (INPI). Abstiveram-se da votação: Márcio Suguieda (MDIC), Bruno Barbosa (IBAMA) e Rodrigo Lima (MRE). O encaminhamento foi aprovado com 12 votos favoráveis e 3 abstenções. **Item 5.4. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002483/2010-92; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico - Relator: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)**: Após discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela aprovação da

solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "BIO 1037" e pela anuência ao CURB integrante dos autos, na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011 e pela não apreciação da solicitação de autorização de remessa ou qualquer outro tipo de envio de amostras do componente do patrimônio genético ao exterior, a qual deverá ser encaminhada separadamente para apreciação do Conselho, após o atendimento ao disposto na Resolução do CGEN nº 38, de 22 de novembro de 2011. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Ludmila Lafetá (MS), Francisco Távora (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Rodrigo Lima (MRE), Giselle Dupin (MinC), Bruno Barbosa (IBAMA), Eliana Fontes (MMA), Marco Antônio (FUNAI), Carlos Pittaluga (CNPq), Lúcia Py-Daniel (INPA), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Victor Genu (INPI). Votou contra o encaminhamento o seguinte conselheiro: Helinton Rocha (MAPA). Não houve abstenções. O encaminhamento foi aprovado com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário. **Item 5.5. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002863/2007-21; Patrimônio genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico - Relator: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA):** Após discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela solicitação de esclarecimentos, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "DT 1027", sobre se o produto desenvolvido contém a espécie da família **Amaranthaceae**, sobre o depósito de sub-amostra da espécie da família **Amaranthaceae** em fiel depositária e sobre os motivos da não assinatura do TAP e do CURB pelo provedor (se houve renúncia desse direito ou se houve recusa em assiná-los). Votaram favoravelmente ao encaminhamento os seguintes conselheiros: Francisco Távora (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Rodrigo Lima (MRE), Bruno Barbosa (IBAMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Victor Genu (INPI). Votaram contra o encaminhamento os seguintes conselheiros: Helinton Rocha (MAPA), Eliana Fontes (MMA), Rosa Vasconcelos (Embrapa). Absteve-se de votar a conselheira Ludmila Lafetá (MS). O encaminhamento foi aprovado com 7 votos favoráveis, 3 votos contrários e uma abstenção. **Item 5.7. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.003057/2007-71; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico - Relator: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI):** Encerrada a discussão no Plenário do Conselho, a



presidência colocou em votação encaminhando pela aprovação da solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "BIO 1020" e pela anuência ao CURB integrante dos autos, na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011 e pela não apreciação da solicitação de autorização de remessa ou qualquer outro tipo de envio de amostras do componente do patrimônio genético ao exterior, a qual deverá ser encaminhada separadamente para apreciação do Conselho, após o atendimento ao disposto na Resolução do CGEN nº 38, de 22 de novembro de 2011. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Ludmila Lafetá (MS), Francisco Távora (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Rodrigo Lima (MRE), Josilene Brandão (MinC), Bruno Barbosa (IBAMA), Eliana Fontes (MMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Victor Genu (INPI). Votou contra o encaminhamento o seguinte conselheiro: Márcio Mazzaro (MAPA). Não houve abstenções. O encaminhamento foi aprovado com 11 votos favoráveis e um voto contrário. O Conselho solicitou que seja recomendado ao IBAMA que acompanhe e monitore o uso da espécie vinculada a esta autorização visando sua conservação e uso sustentável. **Item 5.8. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002701/2008-74; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico – Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC):** Após discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela aprovação da solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado "BIO 1032" e pela anuência ao CURB integrante dos autos, na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011 e pela não apreciação da solicitação de autorização de remessa ou qualquer outro tipo de envio de amostras do componente do patrimônio genético ao exterior, a qual deverá ser encaminhada separadamente para apreciação do Conselho, após o atendimento ao disposto na Resolução do CGEN nº 38, de 22 de novembro de 2011. Votaram favoravelmente ao encaminhamento os seguintes conselheiros: Ludmila Lafetá (MS), Francisco Távora (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Rodrigo Lima (MRE), Josilene Brandão (MinC), Bruno Barbosa (IBAMA), Eliana Fontes (MMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Rosa Vasconcelos (Embrapa), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Victor

Genu (INPI). Votou contra o encaminhamento o seguinte conselheiro: Márcio Mazzaro (MAPA). O encaminhamento foi aprovado com 11 votos favoráveis e 1 voto contrário.

**Item 5.9. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda, Processo nº 02000.002768/2008-17; Patrimônio Genético para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico – Relator: Ministério das Relações Exteriores (MRE)**: Após as discussões, a Presidente do CGEN retirou o processo de pauta para a obtenção de informações adicionais por parte do IBAMA de forma a apurar possível divergência de informações submetidas pelo requerente ao CGEN e ao IBAMA.

**Item 5.6. Requerente: Croda do Brasil Ltda. Processo nº 02000.000717/2009-23; Patrimônio Genético para fins de Desenvolvimento Tecnológico – Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**: Após discussão no plenário, a presidência colocou em votação encaminhando pela aprovação da solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de desenvolvimento tecnológico, referente às atividades do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de novo emoliente para aplicações cosméticas que tem como objetivo obtenção de blend de manteiga e gorduras vegetais considerando suas características físico-químicas e atributos funcionais para aplicação em formulações cosméticas” e pela anuência ao CURB integrante dos autos, na forma do rito de regularização previsto na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011. Votaram favoravelmente ao encaminhamento os seguintes conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Manuela da Silva (FIOCRUZ), Ludmila Lafetá (MS), Eliana Fontes (MMA). Houve seis (6) abstenções: Francisco Távora (MD), Márcio Suguieda (MDIC), Rodrigo Lima (MRE), Natália Milanezi (IBAMA), Carlos Pittaluga (CNPq), Victor Genu (INPI). Votou contra o encaminhamento: Márcio Mazzaro (MAPA). Resultado: quatro (4) votos a favor, seis (6) abstenções e um (1) voto contra. Com isso, o resultado foi considerado inconclusivo. O processo será pautado na 92ª Reunião Ordinária do CGEN.

**IV – Assuntos de Ordem Geral. Item 6.1 Consulta sobre resposta a ofício encaminhado ao CGEN, a respeito do enquadramento à legislação brasileira de acesso ao patrimônio genético**: Item não discutido nesta reunião, consulta encaminhada para a 92ª Reunião Ordinária do CGEN.

**Item 6.2 Notícia Estado de São Paulo: contrato etnia munducuru e empresa Celestial Green**: Alguns conselheiros entenderam que não cabia ao CGEN se manifestar e o assunto foi retirado de pauta pela Presidência da mesa.

**V – Informes. Item 7. Distribuição dos processos aos relatores para 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético**:

distribuição efetivada no transcorrer dos três dias de reunião. **Item 8. Palavra Aberta aos Conselheiros**: não houve manifestações. A Sra. Eliana Fontes (MMA) declarou encerrada a 91ª Reunião Ordinária do CGEN.



**ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI**  
Presidente  
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

